



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE
SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Sede do FUSSBE, em atendimento aos dispositivos normativos e legais. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Alessandro Carlos Botrel, e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Alessandro Noé Bezerra (Titular), José Antonio Loboda (Titular), Renata Carla Alves Cozatti (Titular). Constatado o quórum necessário, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos membros. Na sequência, apresentou os pontos de pauta a serem discutidos: Prestação de Contas do mês de março; Conta de Adiantamento, Relatório Analítico dos Investimentos em março e 1º trimestre de 2026; Cenário Econômico, Sentença da Prestação de Contas de 2024-TC; e Outros Assuntos. O Diretor-Presidente questionou os conselheiros sobre a análise prévia dos documentos relacionados à pauta, os quais foram disponibilizados antecipadamente por e-mail, com o objetivo de permitir uma avaliação prévia e eventuais observações. Os presentes confirmaram que realizaram a leitura e análise dos materiais enviados. Ordem do dia: 1) Prestação de Contas de março: O Diretor-Presidente, apresentou ao Conselho a prestação de contas referente ao mês de março de 2026. Durante a exposição, detalhou as contribuições previdenciárias e demais receitas arrecadadas no período, discriminadas por Ente (Executivo e Legislativo) e por Regime Previdenciário, conforme a seguir: Executivo Plano Capitalizado: Contribuição Patronal valor de R\$ 1.062.919,43 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 944.218,54 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). - Contribuição dos Inativos valor de R\$ 2.123,54 (dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 218.518,59 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). - Parcelamentos: Parcela 103/200 valor de R\$ 269.037,68 (duzentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Legislativo - Plano Capitalizado: Contribuição Patronal valor de R\$ 34.500,73 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e três centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 30.647,78 (trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

oito centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 7.092,78 (sete mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Totalizando a receita de R\$ 2.569.059,07 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e sete centavos). O Diretor-Presidente prosseguiu a apresentação da prestação de contas, desta vez referente ao Plano Financeiro, com a seguinte composição por Ente: Executivo - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 260.939,64 (duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 234.778,62 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). - Contribuição Inativos valor de R\$ 55.581,81 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 3.919,55 (três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). - Parcelamentos: Parcela 103/200 valor de R\$ 317.051,34 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Parcela 07/48 valor de R\$ 145.589,82 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). – Outras receitas: R\$ 34.590,78 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos). – Legislativo - Plano Financeiro - Contribuição Patronal valor de R\$ 6.474,63 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 5.825,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Pagamento aporte financeiro competência fevereiro R\$ 158.304,87 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme Art. 17 F da Lei nº. 1.703/2002 alterada pela Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017. Totalizando a receita de R\$ 1.223.056,56 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O Diretor-Presidente destacou que os repasses das contribuições previdenciárias realizados tanto pela Prefeitura Municipal quanto pela Câmara Municipal têm sido efetuados dentro dos prazos legais de vencimento. Informou também que o item referente a outras receitas do Fundo Financeiro se refere à restituição de benefícios previdenciários. Em continuidade, foi apresentada pelo Diretor-Presidente uma explanação detalhada acerca das receitas e despesas consolidadas por plano, referentes à compensação previdenciária (Comprev), demonstrando a movimentação e os valores apurados no período. Na sequência, foi iniciada a análise das obrigações previdenciárias do mês de março. O Diretor-Presidente apresentou ao Conselho o balancete de despesas referente ao período, contemplando os



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

compromissos financeiros assumidos e executados. Em continuidade, passou-se à apreciação dos benefícios previdenciários, com a devida separação por Ente e por Regime Previdenciário. Executivo – Fundo Capitalizado: Aposentadoria: R\$ 745.735,08 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). - Pensão: R\$ 74.472,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Legislativo - Fundo Capitalizado: Aposentadoria: R\$ 10.406,23 (dez mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos). Executivo - Fundo Financeiro: R\$ 2.817.111,69 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos). Pensão: R\$ 376.815,53 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Legislativo – Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$ 216.519,83 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Em seguida, o Diretor-Presidente apresentou ao Conselho o detalhamento das despesas com a manutenção do FUSSBE. Informou que todas as despesas administrativas realizadas no período estão dentro do previsto, que todos os pagamentos a prestadores de serviços ocorreram nas datas programadas, e que nenhum recurso previdenciário foi utilizado para esse fim. Reiterou que tais despesas são integralmente custeadas pela taxa de administração, conforme estabelece a legislação vigente. Após as exposições, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações. 2) Conta de Adiantamento: O Diretor-Presidente apresentou ao Conselho a prestação de contas referente à conta de adiantamento do mês de março, com a devida comprovação de despesas realizadas com consumo e serviços, devidamente documentadas por meio de notas fiscais. Após a exposição, o Diretor-Presidente indagou aos membros do Conselho presentes se havia dúvidas ou considerações quanto às informações apresentadas. Todos os conselheiros declararam-se esclarecidos, não havendo questionamentos ou apontamentos a serem feitos. 3) Relatório Analítico dos Investimentos em março e 1º trimestre de 2026: O Diretor-Presidente apresentou os resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de março, destacando que o retorno no mês foi de 0,66%, ficando abaixo da meta estabelecida para o período, de 1,36%. No acumulado até março a Carteira de Investimentos teve o 3,78%, com a meta do período de 3,27%. Em seguida, foram apresentados e discutidos os seguintes tópicos: Rentabilidades; benchmarks relacionados à carteira; Retorno dos investimentos considerando as movimentações (aplicações e resgates) no período; Posição atualizada dos



FUSSEBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

investimentos; Saldo consolidado ao final de março e o enquadramento conforme a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Na sequência o Diretor-Presidente apresentou os fundos que se encontram em desacordo com o disposto no art. 19, inciso I, no que se refere ao limite de até 5% do patrimônio líquido por ativo, bem como com o art. 19, inciso III, § 2º, que estabelece o limite máximo de 50% do patrimônio líquido do fundo conforme resolução vigente. Após a apresentação, o Diretor-Presidente esclareceu as medidas a serem adotadas para o reenquadramento dos fundos. Após a apresentação e os esclarecimentos, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações. 4) Sobre o mercado econômico: Foi realizada, pelo Diretor-Presidente, a leitura do panorama econômico referente ao período analisado, conforme material disponibilizado pela empresa de assessoria de investimentos Crédito & Mercado, com destaque para o cenário internacional marcado por incertezas geopolíticas e seus reflexos sobre a inflação, os juros e os mercados financeiros. No âmbito nacional, foi ressaltado o início do ciclo de redução da taxa Selic, conduzido de forma cautelosa, bem como o comportamento dos principais indicadores econômicos, com destaque para a inflação, o câmbio e o mercado financeiro, os quais se mostraram influenciados pelo cenário externo. O Diretor-Presidente destacou que o ambiente econômico apresentou elevada volatilidade, exigindo postura prudente na condução dos investimentos. Por fim, informou que, para maiores detalhes, o relatório completo do panorama econômico se encontra anexo à presente ata. Após a leitura, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações. Na sequência, deu-se prosseguimento à reunião com o próximo item da pauta: 5) Prestação de Contas de 2024 - TC. O Diretor-Presidente apresentou e realizou a leitura da decisão de julgamento proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à prestação de contas do exercício de 2024 do FUSSEBE, processo TC-00002836.989.24-4, esclarecendo de forma minuciosa os pontos mencionados no relatório. Esclareceu que o Conselho Fiscal já detinha conhecimento prévio das justificativas apresentadas no processo, em razão de deliberação anterior. Esclareceu também que consta na decisão a observação do órgão fiscalizador quanto ao controle interno, especialmente no que se refere à sua não instituição e à ausência de atuação específica do controle interno da Administração Municipal no âmbito do Fundo. O Diretor-Presidente informou que foram encaminhados ofícios à Administração Municipal tratando do tema, cuja regulamentação é de responsabilidade do Poder



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Executivo, não tendo sido adotadas providências até o momento. Por fim, registrou-se que as justificativas apresentadas foram acolhidas pela fiscalização, tendo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgado as contas regulares com ressalvas. O Diretor-Presidente registrou que a íntegra da decisão se encontra anexa à presente ata. Após a apresentação e os esclarecimentos, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações. 6) Outros Assuntos: Não houve inclusões ou manifestações. Em continuidade o Diretor-Presidente deu-se sequência à reunião, a título de ciência, e apresentou as seguintes informações: - Informou, que encaminhou, por meio do Ofício nº 26, de 26 de março de 2026, Protocolo nº 4.611/2026, a Memória de Cálculo do Aporte Financeiro do Plano Financeiro referente ao exercício de 2025, elaborada com fundamento no art. 17-F da Lei Municipal nº 1.703/2002, alterada pela Lei nº 2.328, de 25 de agosto de 2017, à Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, para fins de inclusão desta despesa no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2027. - Informou que encaminhou, por meio do Ofício nº 27, de 1 de abril de 2026, Protocolo nº 5.128/2026, a Memória de Cálculo do Aporte Financeiro do Plano Financeiro referente ao exercício de 2025, elaborada com fundamento no art. 17-F da Lei Municipal nº 1.703/2002, alterada pela Lei nº 2.328, de 25 de agosto de 2017, à Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração, para ciência do Chefe do Poder Executivo quanto aos valores apurados, os quais deverão ser pagos no exercício de 2027. – Informou, ainda que, encaminhou o Ofício nº 039, de 23 de abril de 2026, Protocolo nº 06040/2026, à UGM de Governo e Administração, endereçado ao Chefe do Poder Executivo, por meio do qual foram reiteradas as solicitações anteriormente realizadas pelos Ofícios nº 085/2024 (Protocolo nº 12.513/2024) e nº 088/2025 (Protocolo nº 7.735/2025), referentes à atuação do Controle Interno do Município junto ao FUSSBE, bem como à necessidade de adequação da estrutura normativa do RPPS, com a devida alteração da Lei Complementar nº 257/2015. Esclareceu que a solicitação foi renovada em razão do novo apontamento do Tribunal de Contas na Sentença das Prestações de Contas de 2024 – TC-00002836.989.24-4, requerendo a adoção das providências cabíveis quanto às demandas já apresentadas. Em seguida, abriu a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, passou-se à deliberação dos itens da pauta pelo Conselho Fiscal. Conclusão: Após análise dos assuntos apresentados, o Conselho Fiscal manifestou-se, por unanimidade, favorável à aprovação de todos os itens da pauta.



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Cumprida a pauta do dia, estando anexo à presente ata, Relatório de Investimentos, o Panorama Econômico e a Sentença das Prestações de Contas de 2024 – TC-00002836.989.24-4 e nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às 11h30. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada por todos os membros presentes.

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Alessandro N. Bezerra
Conselheiro Fiscal

Renata C. A. Cozatti
Conselheira Fiscal

José A. Loboda
Conselheiro Fiscal